



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETORA

PARECER

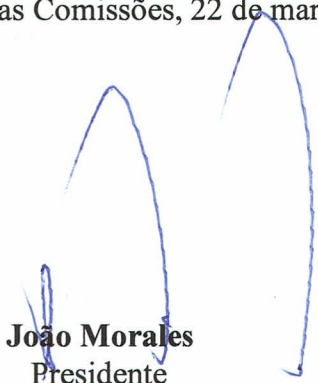
Vem para análise e parecer da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 1/2023, de autoria do Vereador Ney Patrício e outros, que visa alterar dispositivo do Regimento Interno desta Casa.

O objetivo da Proposição é alterar o § 2º do Art. 157 o nosso Regimento Interno, que refere-se às Moções. Atualmente o dispositivo traz a previsão de que cada vereador poderá apresentar até duas Moções por Sessão Legislativa.

O Projeto visa estabelecer que cada vereador poderá apresentar uma Moção por Sessão Legislativa, com a justificativa de que a medida buscar enaltecer a honraria.

Após a análise da Matéria e entendendo que duas Moções por Sessão Legislativa, conforme previsto atualmente, é um número razoável para atendimento dos objetivos a que se presta, não prejudicando os demais trabalhos desta Casa, nos manifestamos contrários à aprovação do Projeto de Resolução nº 1/2023.

Sala das Comissões, 22 de março de 2023.


João Morales
Presidente


Jairo Cardoso
1º Secretário/Relator


Rogério Quadros
1º Vice-Presidente


Marcio Rosa
2º Vice-Presidente


Protetora Carol Dedonatti
2ª Secretária